

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - AO CONVÊNIO Nº 038/2015 -SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.310.852-6.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços de atendimento  
humanizado no pré-natal, parto e puerpério em  
cintro de parto normal peri-hospitalar às  
gestantes de baixo risco e recém nascidos  
usuários do Sistema único de Saúde, que  
residam preferencialmente na região Sul

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Convênio para o  
período de 04/12/2016 até 04/12/2017 e  
apresentação de novo plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 001/2016 ao Convênio nº. 038/2015 - SMS.G do PA nº. 2015-0.310.852-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 04/12/2016 até 04/12/2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA do convenio inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 04/12/2016 até 04/12/2017 no valor de R\$ 3.157.777,29 (Três milhões e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), a título de CUSTEIO, para novo plano de trabalho aprovado, conforme cronograma orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**



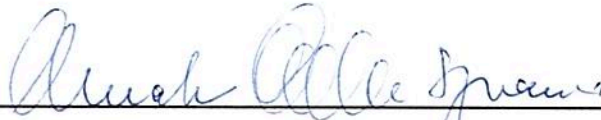
#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

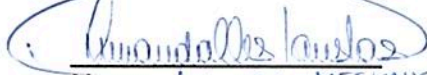


RENATE KELLER IGNÁCIO  
Associação Comunitária Monte Azul



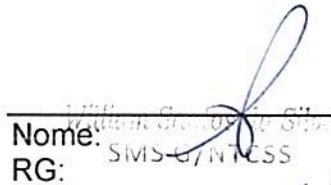
DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: AMANDA MESKAUSKAS

RG: [REDACTED]



Nome: SMS-G/INCESS

RG: [REDACTED]

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

P. A. 2015-0-310852-6

Nº	Descrição	Unidade	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor		
1	Per-Matril	43505	34	15.471,70	34	15.471,70	34	15.471,70	39	17.746,95	39	17.746,95	39	17.746,95	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	489	223.519,45
2	Peron	5.891,36	4	176.742,90	4	176.742,90	4	176.742,90	4	126.197,60	4	126.197,60	4	126.197,60	5	235.654,40	5	235.654,40	5	235.654,40	5	235.654,40	5	235.654,40	5	235.654,40	451	2.502.241,00
3	Peron transferidos	2.378,64	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	54	128.446,56
4	Perifoneo	479,12	34	16.070,08	34	16.070,08	34	16.070,08	39	10.465,68	39	10.465,68	39	10.465,68	45	22.462,40	45	22.462,40	45	22.462,40	45	22.462,40	45	22.462,40	45	22.462,40	489	241.009,68
5	TOT			218.697,14		218.697,14		218.697,14		241.984,79		241.984,79		241.984,79		262.884,25		262.884,25		262.884,25		262.884,25		262.884,25		262.884,25		1.157.777,29

*Luiz*